



**ATA Nº.22/2013**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE BORBA**  
**REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2013**

Aos vinte cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha, Rosa Maria Basílio Véstia, e Joaquim José Serra Silva, sob a presidência do Senhor Ângelo João Guarda Verdades de Sá.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

**Movimento Financeiro -----**

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 24 de setembro de 2013 que acusa um total de disponibilidades de 1.101.629,52 Euros.-----

**-----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

**Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia-----**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar. Não tendo sido apresentado nenhum assunto o Senhor Presidente passou de imediato, à ordem do dia.-----

**-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----**

A Ordem do dia foi a seguinte:-----

Ponto 2. Ordem do Dia-----



- Ponto 2.1 – Aprovação da Ata nº.21/2013-----
- Ponto 2.2 – Requerimento-----
- Ponto 2.3 – Proposta de anulação de documentos de receita-----
- Ponto 2.4 – Proposta de Celebração de Acordo de Transação com a “Águas do Centro Alentejo, S.A.” para liquidação de faturação emitida em 2012-----
- Ponto 2.5 – Proposta para aumento temporário de fundos disponíveis – antecipação de receita-----
- Ponto 2.6 – Adenda – Ação Social Escolar – Ano letivo 2013/2014-----
- Ponto 2.8 – Aprovação de Acordo de Colaboração a celebrar entre a Administração Regional de Saúde do Alentejo e a Câmara Municipal de Borba-----
- Ponto 2.9 – Proposta de Manifestação de Interesse em Integrar Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE – InMOTION-----
- Ponto 2.10 – Proposta de Candidatura ao Programa Vida Emprego do IEFP-----
- Ponto 2.11 – Atividades da Câmara-----

## **PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº.21/2013-----**

Previamente distribuída por todo o executivo foi presente a Ata nº.21/2013 que, depois de analisada foi deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

## **PONTO 2.2 – REQUERIMENTO-----**

Presente requerimento de Catarina Joana Bencatel Carapinha Bilro, solicitando a permuta da sepultura perpétua nº. 470 do 3º Talhão do Cemitério Municipal de Borba, onde estão sepultados os seus pais, pelo gavetão nº.69.---- Solicita ainda que todas as despesas inerentes a esta intervenção, nomeadamente, a urna, colocação de fotografias, data de nascimentos e falecimentos, sejam a cargo da Câmara Municipal, uma vez que o valor da campa é superior ao do gavetão.-----

Tendo em conta informação da Coordenadora Técnica (cuja cópia ficará arquivada em pasta anexa como documento nº.1) a análise do pedido foi acompanhada pela consultora jurídica do Município que informa o seguinte:



*“Não estando a possibilidade de permuta na Lei ou no Regulamento do Cemitério Municipal de Borba a questão deverá, nos termos do n.º.2 do artigo 117.º. do referido Regulamento, ser resolvida mediante deliberação camarária. Porém sendo a permuta do interesse da requerente, não parece aceitável a Câmara Municipal suportar o ónus da transladação.”-----*

A requerente foi contactada, telefonicamente, tendo sido informada que, relativamente ao seu pedido, a Câmara Municipal apenas suportaria os custos com a transladação. Porém, a requerente informou que pretendia que o seu pedido fosse decidido na totalidade.-----

Face ao exposto, a após analisarem o requerimento, o Senhor Presidente colocou o pedido da requerente à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, o seu indeferimento. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----

## **PONTO 2.3 – PROPOSTA DE ANULAÇÃO DE DOCUMENTOS DE RECEITA-----**

Previamente distribuída por todo o executivo, esteve presente informação técnica, propondo a anulação da fatura n.º.3500 de 31/12/2007, no montante de 1.847,34 Euros, relativa a diversas faturas que resultam entre o encontro de contas das faturas e pagamentos de diversos fornecimentos e serviços ocorridos de 1993 até 2008, por se ter verificado que houve um erro no registo em duplicado de um documento, cuja aprovação foi proposta pelo Senhor Presidente.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia da referida informação técnica arquivada em pasta anexa como documento n.º.2.-----



## **PONTO 2.4 – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE TRANSAÇÃO COM A “ÁGUAS DO CENTRO ALENTEJO, S.A.”, PARA LIQUIDAÇÃO DE FATURAÇÃO EMITIDA EM 2012-----**

Previamente distribuído por todo o executivo, está presente proposta de celebração de Acordo de Transação a celebrar entre o Município de Borba e a Águas do Centro Alentejo, S.A.”, para liquidação da faturação emitida em 2012, conforme Plano de Pagamentos anexo.-----

Na sequência da informação do Chefe de Divisão, o Senhor Presidente propôs que seja aprovada a celebração do referido acordo com a “Águas do Centro Alentejo, S.A.”-----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva e apresentou a seguinte declaração de voto: “voto contra quer pelos encargos que se estão a assumir em termos de juros, quer por se tratar de um compromisso plurianual e carecer de prévia autorização da Assembleia Municipal”.-----

Ficará cópia dos referidos documentos arquivada em pasta anexa como documentos nº.3.-----

## **PONTO 2.5 – PROPOSTA DE AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS – ANTECIPAÇÃO DE RECEITA-----**

Previamente distribuída por todo o executivo, esteve presente informação técnica, apresentado proposta para aumento temporário dos fundos disponíveis – antecipação de receita.-----

A proposta do aumento temporário dos fundos disponíveis, tem como base o quadro constante da referida informação, onde as datas para a antecipação de receita, estão compreendidas entre a data do compromisso e a data em que se



verifique a obrigação de efetuar o último pagamento relativo a esse compromisso (de acordo com o n.º2 do art.º 6.º do decreto-lei n.º127/2012).-----  
**Assim, tendo em conta a referida informação, e por proposta do Senhor Presidente deverá ser deliberada a autorização para o aumento temporário dos fundos disponíveis, através da antecipação de receita, no montante global de 1.165.645,32€.**-----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva por considerar que esta deliberação não vai ter qualquer efeito, ou seja, adianta-se agora a receita, mas não se cobrando tem que ser devolvida no mês seguinte o que não vai adiantar em nada.

Ficará cópia da referida informação arquivada em pasta anexa como documentos n.º4.

## **PONTO 2.6 – ADENDA – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2013/2014**-----

Presente informação técnica (que se arquia em pasta anexa como documento n.º5) informando que após o início do ano letivo 2013/2014, deram entrada quinze requerimentos de Ação Social Escolar acompanhados das Declarações de Segurança Social atualizadas.

Depois de analisados os processos entregues, e considerando que todos reúnem os critérios necessários para atribuição de escalão, **por proposta do Senhor vereador Humberto Ratado, deverão ser atribuídos os escalões abaixo descritos**, considerando os valores aprovados, em Reunião de Câmara de 11 de setembro de 2013, para aquisição de material escolar e alimentação dos alunos do 1.º. Ciclo e do Pré-Escolar.



### **1º CICLO DE ESCOLARIDADE**

#### **SUBSÍDIO PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR**

	Alunos com Escalão A	Alunos com Escalão B	Valor
Borba	4	0	220,00 €
Nora	1	0	55,00 €
Rio de Moinhos	0	1	30,00 €
Total	5	1	305,00 €

No **escalão A** serão contemplados 5 alunos, num total máximo de 275,00 €.-----

No **escalão B** será contemplado 1 alunos, num total máximo de 30,00 €.-----

#### **SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO – 1º CICLO**

	Alunos com Escalão A	Alunos com Escalão B	Valor
Borba	4	0	934,00 €
Nora	1	0	233,60 €
Rio de Moinhos	0	1	116,80 €
Total	5	1	1.284,80 €

No **escalão A** será contemplado 5 alunos, pelo período de 160 dias de atividade letiva, num total máximo de 1.168,00 €.-----

No **escalão B** será contemplado 1 aluno, pelo período de 160 dias de atividade letiva, num total máximo de 116,80€.-----

#### **SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO – PRÉ-ESCOLAR**

	Escalão A	Escalão B	Valor
Borba	0	2	270,10€
Nora	3	1	945,35€
Orada	1	2	540,20 €
Total	4	5	1.755,65 €

No **escalão A** serão contemplados 4 alunos, pelo período de 185 dias de atividade letiva, num total máximo de 1.080,40 €.-----



No **escalão B** serão contemplados 5 alunos, pelo período de 185 dias de atividade letiva, num total máximo de **675,25 €**.-----

Face ao exposto, os valores totais a considerar no âmbito da Ação Social Escolar para o ano letivo 2013/2014 passam a ser os seguintes:-----

	Aprovado em Reunião de Câmara de 11/09/2013	A Aprovar em Reunião de 25/09/2013	Total
Subsídio para material escolar - 1º. Ciclo	4.780,00 €	305,00 €	5.085,00 €
Subsídio de Alimentação - 1º. Ciclo	21.221,10 €	1.284,80€	22. 505,90 €
Subsídio de Alimentação - Pré-Escolar	5.974,32 €	1.755,65 €	7.729,97 €
<b>Total</b>	<b>31.975,42 €</b>	<b>3.345,45 €</b>	<b>35.320,87€</b>

## **PONTO 2.7 – DOAÇÃO À FREGUESIA DE S. BARTOLOMEU-----**

Por deliberação camarária de 26 de Fevereiro de 1999, a Câmara Municipal decidiu transmitir à Freguesia de Matriz a propriedade do Edifício onde aquela está instalada. Esta transmissão adveio da participação da referida Freguesia na obra realizada no Edifício.-----

Esta obra foi realizada também pela Freguesia de S. Bartolomeu, à qual porém não foi atribuído qualquer reconhecimento.-----

Para reparar tal situação, e por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal de Borba, ao abrigo do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, na redação fixada pela Lei 5A/2002 de 11 de Janeiro, deverá doar à Junta de Freguesia de S. Bartolomeu o imóvel sito na Rua 13 de Janeiro, Largo de S. Bartolomeu e Rua Dr. Ramos de Abreu, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba, sob o registo 00191 e inscrito na respetiva Matriz Predial sob o artigo 739, fração A, da freguesia de S. Bartolomeu, concelho de Borba, fixando a esta doação o valor de **€88.168,44**.-----



Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

### **PONTO 2.8 – APROVAÇÃO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO (ARSALENTEJO)/ACES ALENTEJO CENTRAL E A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA-----**

Previamente distribuído por todo o executivo esteve presente o Acordo de Colaboração a celebrar entre a Administração Regional de Saúde do Alentejo (ARSALENTEJO) / ACES Alentejo Central e a Câmara Municipal de Borba, que tem por objeto a recuperação dos espaços exteriores do Centro de Saúde de Borba, cuja aprovação foi proposta pelo Senhor Presidente.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.--- Ficarà cópia do referido Acordo arquivada em pasta anexa como documento nº.6.-----

### **PONTO 2.9 – PROPOSTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTEGRAR ESTRATÉGIA DE EFICIÊNCIA COLETIVA PROVERE – InMOTION-----**

Na sequência da informação técnica, considerando a necessidade de afirmar a região como um destino sustentável, de turismo e lazer, combinando a qualificação de recursos com a promoção/fixação de iniciativas de animação para a fruição do território como um todo; considerando a candidatura apresentada recentemente ao Inalentejo pela CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (Alentejo Feel Nature) – envolvendo também os



concelhos do Alentejo Central, limítrofes com o território do norte alentejano, propõe-se a assinatura do documento de “Manifestação de Interesse em Integrar Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE – InMOTION”, cuja assinatura não vincula o Município a nenhum compromisso de qualquer natureza.-----

Esta ação destina-se apenas a atestar o interesse que o Município de Borba vê neste projeto, abrindo perspectivas de no futuro ser incluído no âmbito da reprogramação do PROVERE- Inmotion.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia da referida informação arquivada em pasta anexa como documento nº.7.-----

## **PONTO 2.10 – PROPOSTA DE CANDIDATURA AO PROGRAMA VIDA EMPREGO DO IEFP-----**

Previamente distribuída por todo o executivo, esteve presente informação técnica (cuja cópia ficará arquivada em pasta anexa como documento nº.8) propondo elaboração de candidatura ao Programa Vida Emprego, no âmbito da medida Apoio ao Emprego, do IEFP – Delegação de Évora que, através da inserção no mercado de trabalho, visa apoiar cidadãos que recuperam situações de dependência de substâncias psicoativas.-----

Esta candidatura tem como objeto contratar o Sr. Manuel Chapa, por um período de 12 meses (a iniciar em Novembro de 2013).-----

Estima-se que o valor do projeto seja de aproximadamente 9.529,91€, sendo que 5.985,36 € serão comparticipados pelo IEFP e 3.544,54 € pelo Município de Borba.-----

Face ao exposto, por proposta do Senhor Presidente deverá ser aprovada a referida candidatura, cujo valor a suportar pelo Município é de 3.544,54 €.-----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----



## **PONTO 2.11 – ATIVIDADES DA CÂMARA-----**

Seguidamente, o Senhor Presidente informou que, para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou:-----

- No Conselho Regional da CCDRA;-----
- Numa reunião da ESTER;-----
- Numa reunião, que decorreu ontem, com a responsável pelo Centro de Formação de Deficientes Profundos da União das Misericórdias, que teve como objetivo a sua apresentação e disponibilização para colaborar naquilo que fosse possível.-----

O Senhor Presidente referiu que esta deve ser a última reunião deste executivo. Face a isso referiu ter sido um prazer trabalhar com todos, ao longo destes anos. Se alguma coisa correu menos bem, apresenta aqui as suas desculpas. -----

O Senhor vereador Joaquim Serra disse que antes de fazer as despedidas, gostaria de falar sobre o que vai acontecer na próxima sexta-feira, ou seja, a inauguração da Requalificação da Escola Padre Bento Pereira e Centro Escolar, e que o senhor Presidente se esqueceu de referir nas suas atividades. Relativamente à inauguração referiu não concordar que a Escola vá ser inaugurada nas condições em que está, ainda muito longe da obra estar terminada, e ainda com muito poucas condições. Percebe que esta altura é importante, a 48 horas das eleições, contudo podia ter sido marcada para o Domingo de manhã, mas não. Disse que não vai estar presente na inauguração porque não concorda com a forma como está a ser feita, quando ainda há muita coisa para acabar, quando as crianças não têm condições para lá estar, sendo que é isto que muitos dos pais vão transmitindo.-----



O Senhor Presidente pediu desculpa por não ter informado, sobre a inauguração da Requalificação da Escola e Centro Escolar, no seguimento da informação que deu nas atividades da Câmara, porque efetivamente se esqueceu.-----

Disse que a escola está concluída, apenas o que falta são os arranjos exteriores, mas isso já estava previsto. Disse ainda que faz questão em participar naquela inauguração, porque o senhor vereador Serra sabe perfeitamente que houve, da parte deste executivo, uma luta enorme pela construção daquele equipamento. O motivo porque os alunos não mudam todos, não é por falta de obras de construção civil, mas porque há equipamento que chega ainda hoje.-----

O vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes Informações:-----

- Abertura do novo ano letivo, conforme estava previsto. Conseguiu-se que tudo esteja a funcionar em conformidade, embora haja sempre pequenos ajustes a fazer;-----
- Continuação na preparação da edição da Festa da Vinha e do Vinho.-----

O vereador Joaquim Serra perguntou qual o ponto da situação das AEC's, se já estão a decorrer e se há algum procedimento em curso.-----

O vereador Humberto Ratado informou que as AEC's já estão a decorrer. Em termos de procedimento está concluído e tudo assegurado.-----

O vereador Hugo Mendanha, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Réplica do Pelourinho – em fase de conclusão;-----
- Trabalhos de requalificação na Urbanização do Chalé – em fase de conclusão, faltando apenas pequenos acabamentos;-----



- Abertura de vala, junto ao Centro Escolar, para passar um cabo de média tensão;-----
- Colocação de betuminoso num troço entre a antiga estação de caminhos de ferro e a circular externa de Borba;-----
- Arranjo da estrada da “Caseta”;-----
- Limpeza de valetas ao longo das estradas do concelho, para prevenir problemas que possam vir a surgir com as primeiras chuvas.-----

-----  
Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

## -----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por doze páginas, que por ele vai ser assinada, e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara

-----  
A Coordenadora Técnica  
-----